

**DESPACHO Nº 02/2021 - CI/SEMED**

**MEMORANDO Nº. 002/2021 – CET/SEMED – de 02 de fevereiro de 2021**

**OBJETO:** Contratação DIRETA POR INEXIBILIDADE de pessoa jurídica denominada Cartório 1º Ofício de Tabelionatos de Nota e Protestos de Títulos de Ananindeua para execução de **SERVIÇOS DE REGISTRO DE ESTATUTO, REGISTRO DE ATA, AVERBAÇÃO DE ATA E CERTIDÃO DE INTEIOR TEOR.**

**AO GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Instados a nos manifestar sobre o processo, cujo objeto está em epígrafe, com valor de **R\$ 78.812,00** (setenta e oito mil oitocentos e doze reais) disposto pela pessoa jurídica **1º OFÍCIO DE TABELIONATOS DE NOTA E PROTESTOS DE TÍTULOS DE ANANINDEUA**, inscrita sob o **CNPJ Nº. 31.381.325/0007-95**, informado para funcional programática **339039**, sob os elementos de despesas **33.90.39.99.00**, Fontes: **11110000**, conforme manifestação do setor de Planejamento e Orçamento.

Sobre este temos a informar:

- ✓ **O processo encontra-se revestido do positivado no Art. 25. II e §1º da Lei Federal 8.666/93;**
- ✓ **Em consulta online a empresa encontra-se regular com suas certidões do INSS e FGTS;**
- ✓ **Consta nos autos:**
  - 1. Reserva orçamentária, informando que existe saldo orçamentário para empenho da despesa (fls 28)**
  - 2. Justificativa para contratação (fls 15 a 16)**
  - 3. Termo de retificação da Inexigibilidade (fls 26)**
  - 4. Planilhas de custos (fls 24)**
  - 5. Parecer Jurídico Nº 026/2021**

Visto exposto, ressaltamos que o processo em tela se encontra revestido parcialmente das formalidades legais. Recomendasse a continuidade do processo e posterior retorno a este **Controle Interno** para deliberações finais.

Desta forma, sugerimos que o processo seja encaminhado a Ordenadora de Despesa para tomar as medidas que achar cabíveis.

Ananindeua (PA), 24 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,